



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 PROCESSO Nº 48/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA, COM PAINEL DE COMANDO E MATERIAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA ÁREA 06 – DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ÁREA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

O custo estimado total dos itens supra importa num total de R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) a serem pagos até quinze dias após a entrega do material.

EXECUTOR:

Razão Social: AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92

Endereço: RUA FORTUNATO BEBBER,912 BAIRRO PACAEMBU – CASCAVEL - PR

Conforme art 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Itens:

Nº lote	Nº item	Qtd Item	Um. medida	Produto:	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	1	1,00	un	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA PARA A MONTAGEM DE MOTOBOMBA, POÇO ARTESIANO AREA 06	1.500,00	1.500,00
1	2	72,00	mt	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 DE 1.1/4"	40,00	2.880,00
1	3	12,00	un	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/4"	15,00	180,00
1	4	145,00	mil	CABO CONDUTOR VINIL 0,6/1KV 3 X 10 MM2	24,00	3.480,00
1	5	1,00	un	MOTOBOMBA VANBRO VBOP43-28 4HP 254V MONOFASICA	5.900,00	5.900,00
1	6	1,00	un	PAINEL DE COMANDO 4HP 250V MONO	1.580,00	1.580,00

VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).

CAMPO BONITO, 23 DE JULHO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 PROCESSO Nº 48/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92, tendo por finalidade a



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 19/2020 – PROCESSO 48/2020**

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Secretaria de Administração deste Município, solicitou com urgência, processo de Dispensa de Licitação, objetivando a agilidade na aquisição de uma motobomba para o poço artesiano da comunidade da área 06, Distrito de Sertãozinho, tendo em vista que a atual bomba queimou, e os moradores, bem como os animais, estão sem água a mais de uma semana.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA, COM PAINEL DE COMANDO E MATERIAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA ÁREA 06 – DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ÁREA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

3 - EXECUTOR:

Razão Social: AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92
Endereço: RUA FORTUNATO BEBBER,912 BAIRRO PACAEMBU – CASCAVEL - PR

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

MENOR VALOR ORÇADO, PRONTA ENTREGA.

5 – PREÇO TOTAL:

R\$ 15.520,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

MELHOR PREÇO APRESENTADO.
A EMPRESA APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES VIGENTES.

Campo Bonito, 23 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ DA CUNHA
MEMBRO

ALINE APARECIDA CUNHA
MEMBRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Processo Nº 48/2020

Dispensa por Limite nº 19/2020

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA, COM PAINEL DE COMANDO E MATERIAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA ÁREA 06 – DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ÁREA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92

Endereço: RUA FORTUNATO BEBBER,912 BAIRRO PACAEMBU – CASCAVEL - PR

Conforme art 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Itens:

Nº lote	Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	1	1,00	un	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA PARA A MONTAGEM DE MOTOBOMBA, POÇO ARTESIANO AREA 06	1.500,00	1.500,00
1	2	72,00	mt	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 DE 1.1/4"	40,00	2.880,00
1	3	12,00	un	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/4"	15,00	180,00
1	4	145,00	mli	CABO CONDUTOR VINIL 0,6/1KV 3 X 10 MM2	24,00	3.480,00
1	5	1,00	un	MOTOBOMBA VANBRO VBOP43-28 4HP 254V MONOFASICA	5.900,00	5.900,00
1	6	1,00	un	PAINEL DE COMANDO 4HP 250V MONO	1.580,00	1.580,00

VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).

CAMPO BONITO, 23 DE JULHO DE 2020.


Antonio Carlos Coimbra
Prefeito Municipal


Sandra Scimone de Albuquerque
Presidente da CPL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 PROCESSO Nº 48/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA, COM PAINEL DE COMANDO E MATERIAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA ÁREA 06 – DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ÁREA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

O custo estimado total dos itens supra importa num total de R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) a serem pagos até quinze dias após a entrega do material.

EXECUTOR:

Razão Social: AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92

Endereço: RUA FORTUNATO BEBBER,912 BAIRRO PACAEMBU – CASCAVEL - PR

Conforme art 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Itens:

Nº lote	Nº item	Qty Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	1	1,00	un	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA PARA A MONTAGEM DE MOTOBOMBA, POÇO ARTESIANO AREA 06	1.500,00	1.500,00
1	2	72,00	mt	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 DE 1.1/4"	40,00	2.880,00
1	3	12,00	un	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/4"	15,00	180,00
1	4	145,00	mli	CABO CONDUTOR VINIL 0,6/1KV 3 X 10 MM2	24,00	3.480,00
1	5	1,00	un	MOTOBOMBA VANBRO VBOP43-28 4HP 254V MONOFASICA	5.900,00	5.900,00
1	6	1,00	un	PAINEL DE COMANDO 4HP 250V MONO	1.580,00	1.580,00

VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).

CAMPO BONITO, 23 DE JULHO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 PROCESSO Nº 48/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica AGUA BOA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – CNPJ 02.486.286/0001-92, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA, COM PAINEL DE COMANDO E MATERIAIS, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA ÁREA 06 – DISTRITO DE SERTÃOZINHO, ÁREA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

O custo estimado total dos itens supra importa num total de R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) a serem pagos até quinze dias após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: NO MÁXIMO ATÉ 23/07/2020, DEVIDO A URGÊNCIA PELA FALTA DE ÁGUA.

Conforme art 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Itens:

Nº lote	Nº item	Qty Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	1	1,00	un	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA PARA A MONTAGEM DE MOTOBOMBA, POÇO ARTESIANO AREA 06	1.500,00	1.500,00
1	2	72,00	mt	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 DE 1.1/4"	40,00	2.880,00
1	3	12,00	un	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/4"	15,00	180,00
1	4	145,00	mli	CABO CONDUTOR VINIL 0,6/1KV 3 X 10 MM2	24,00	3.480,00
1	5	1,00	un	MOTOBOMBA VANBRO VBOP43-28 4HP 254V MONOFASICA	5.900,00	5.900,00
1	6	1,00	un	PAINEL DE COMANDO 4HP 250V MONO	1.580,00	1.580,00

VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).
CAMPO BONITO, 23 DE JULHO DE 2020.

Antonio Carlos Esminiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Justifica-se a aquisição imediata tendo em vista a solicitação dos moradores da comunidade, conforme documento em anexo, assinado pelos próprios. Onde já estão a mais de uma semana sem água na localidade, os mesmos estão transportando água em galões, de vizinhos próximos.

JANDIR GREGOLON
Secretário de Administração



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.20/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, CAMILA BORONI, Brasileira, professora, titular do CPF nº 091.960.749-73, RG 10.602.440-5, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho a partir de 28/07/2020 até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 23/07/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Carlo Carlos Deminak
CPF 476.399.548-01
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.: 92/2020 DE 23/07/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas

atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Servidora **MARIELE MORAES**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, entre o período de 19/07/2020, a 19/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 93/2020 em 23/07/2020

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora SIMONE APARECIDA TESTONI ocupante do cargo de PSICÓLOGA, distribuídos da seguinte forma, 1/3 em espécie no mês JULHO/2020, 1/3 em espécie no mês AGOSTO/2020 e de férias em 01/12/2020 A 30/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252,

**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 94/2020 em 23/07/2020

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo
88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei
Municipal 150/93.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de
03 meses, ao Servidor ROQUE MAGALHÃES ocupante do cargo de
OPERARIO BRAÇAL, distribuídos da seguinte forma, 1/3 em espécie
no mês JULHO/2020, 1/3 em espécie no mês AGOSTO/2020 e de
férias em 20/11/2020 a 20/12/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,


**ANTONIO CARLOS DOMINIK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 95/2020 em 23/07/2020

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor VALDOMIRO DOS SANTOS ocupante do cargo de OPERARIO BRAÇAL, distribuídos da seguinte forma, 1/3 em espécie no mês JULHO/2020, 1/3 em espécie no mês AGOSTO/2020 e de férias em 20/11/2020 a 20/12/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,

**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK
PREFEITO**